

**EDITAL Nº 001/2024 CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**



**EDITAL CMDCA Nº 001/2024**

Edital de Convocação para Processo de Eleição dos Membros da Sociedade Civil no  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE –**  
**CMDCA**  
Biênio 2023/2025

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, por intermédio da senhora Presidente Sandra Marly Faustino, tem a grata satisfação de convocar a Sociedade Civil, com fundamento na Lei Municipal 2.558, de 21 de setembro de 2015. Considerando a necessidade de se manter atualizada a composição do citado Conselho para o biênio 2023/2025, com consonância a obediência as seguintes normas:

1. Estão aptos a exercerem o direito de voto os indicados por qualquer entidade da Sociedade Civil que tenham por objeto o movimento social voltado para o desenvolvimento de políticas para criança e adolescente.
2. As cadeiras a serem preenchidas correspondem as previstas no Art. 16, inciso III, da Lei Municipal nº 2.558/2015, referentes às Associações e organizações não-governamentais de defesa e garantia de direitos e de apoio às entidades de atendimento da criança e adolescente.
3. No momento da candidatura de representantes da Sociedade Civil para o Biênio 2023/2025, deverão ser apresentados de cada candidato as seguintes documentações:
  - a) Breve relatório de sua atuação por mais de um (01) ano em desenvolvimento de projetos ligados à juventude;
  - b) Requerimento de candidatura assinado pelo representante legal da entidade e/ou movimento social;
  - c) Documentos Pessoais (RG e CPF), comprovando ser maior de idade;
  - d) Preencher o formulário de inscrição a ser fornecido pelo CMDCA.
4. No momento da inscrição de seus candidatos, a entidade e/ou movimento social deverá apresentar a ata de sua fundação, eleição e posse de sua atual Diretoria.

Assinado por 1 pessoa: SANDRA MARLY DE SOUZA FAUSTINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1.doc.com.br/verificacao/F5D1-A9E5-53EE-1D99> e informe o código F5D1-A9E5-53EE-1D99



5. As candidaturas apresentadas pela Sociedade Civil deverão ser acompanhadas de Formulário Padrão de Inscrição, a ser disponibilizado pela Casa dos Conselhos.

6. As inscrições deverão ser feitas entre os dias 08 e 11 de julho de 2024, diretamente na Casa dos Conselhos, localizada à Praça Imaculada Conceição, nº 12, Centro, Juazeiro/Ba.

7. A Eleição realizar-se, no dia 12 de julho de 2024, em reunião presencial a acontecer às 10h na Casa dos Conselhos, sendo garantido ainda o contraditório e ampla defesa, de forma verbal, no dia da reunião.

8. Cada representante legal terá o direito de votar uma vez, podendo votar em até 01 (um) representante dos órgãos e movimentos sociais, não podendo extrapolar esse número, sob pena de anulação automática do voto.

9. Fica facultado à Plenária do Conselho Municipal De Direitos da Criança e Adolescente determinar a impugnação de candidatura que apresente alguma irregularidade durante o Processo Eleitoral.

10. É de responsabilidade da Plenária do Conselho Municipal De Direitos da Criança e Adolescente, após análise dos documentos comprobatórios e do relatório de atividades, confirmar ou não a inscrição dos representantes da sociedade civil.

11. Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Plenária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente

12. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas diretamente na Casa dos Conselhos, localizada à Praça Imaculada Conceição, nº 12, Centro, ou e-mail: [aai.casadosconselhos@gmail.com](mailto:aai.casadosconselhos@gmail.com).

Juazeiro-BA, 07 de junho de 2024.



**Sandra Marly de Souza Faustino**

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Assinado por 1 pessoa: SANDRA MARLY DE SOUZA FAUSTINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/FSD1-A9E5-53EE-1D99> e informe o código FSD1-A9E5-53EE-1D99

